

OFÍCIO Nº 167/2024

Aos Credenciados

Assunto: Extinção dos Credenciamentos Vigentes

Prezado(a)s Senhor(a)s,

A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio comunica a extinção de todos os credenciamentos vigentes, com fundamento no art. 6º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

A decisão está amparada pela necessidade de adequação às disposições legais e pela revisão das diretrizes administrativas e operacionais desta Fundação. Ressaltamos que tal extinção não enseja direito a indenização ou ressarcimento, nos termos do dispositivo legal supracitado, ressalvadas as obrigações pendentes, que deverão ser devidamente liquidadas até o encerramento formal das atividades.

Solicitamos a colaboração de todos os credenciados para a conclusão das atividades em andamento, bem como para a entrega de quaisquer documentos ou relatórios pendentes junto à administração desta Fundação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone 49 99111-8486 ou do e-mail licitacoes@fhja.com.br.

Atenciosamente,

Rafael Moisés Manfredi
Diretor-geral
Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio